



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Elenice Natal Tavares do Nascimento, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

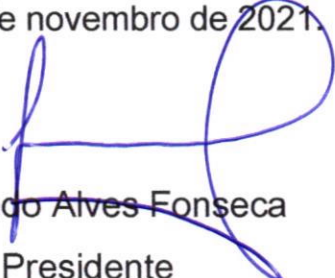
Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0940, de 07 de outubro de 2021 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Elenice Natal Tavares do Nascimento, (matr. nº 115), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo 06/01/2020 à 05/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de novembro de 2021.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente